



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 125/94 - de 05 de outubro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente, Ernesto Comelli Neto e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 079/94, de 26 de setembro e 080/94, de 27 de setembro de 1994. O julgamento terá lugar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, às 15 e 16 horas do dia 05 de outubro de 1994, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de outubro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de outubro de 1994.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete